

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Juracy Machado Pacífico
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Pró-Reitora de Relações Internacionais

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	06
Outros	07

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 01/DCRM Rolim de Moura, 11 de setembro de 2011. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução nº 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008; e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº. 64/DEFL/2011, datado de 11 de setembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do 1º ano do Estágio Probatório da servidora docente Marta Silvana Volpato Scoti, da seguinte forma:

Nome	Siape	Indicação
Gilda Santos Mühlen	1004647	Presidente
Iracy Soares de Aguiar	1412795	Membro
Orestes Zivieri Neto	0396790	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 05/DCRM Rolim de Moura, 03 de outubro de 2011. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução nº 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008; e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº. 67/DEFL/2011, datado de 02 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do 1º ano do Estágio Probatório do servidor docente José das Dores de Sá Rocha, da seguinte forma:

Nome	Matrícula Siape	Indicação
Orestes Zivieri Neto	0396790	Presidente
Gilda Santos Mühlen	1004647	Membro
Iracy Soares de Aguiar	1412795	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 06/DCRM de 19 de outubro de 2011. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução nº. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008; e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº. 70/DEPED/RM/11, datado de 19 de outubro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do 1º ano do Estágio Probatório da servidora docente Maria de Fátima de Oliveira, da seguinte forma:

Nome	Matrícula Siape	Indicação
Orestes Zivieri Neto	0396790	Presidente
Ana Lucy Caproni	1549581	Membro
Gilda Santos Mühlen	1004647	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Ordem de Serviço nº. 017/2011/DCJP/UNIR.de 30 de agosto A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. **Resolve:**

I – Designar os servidores, docentes, o servidor técnico e o acadêmico da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de análise da viabilidade da realização do CAJU 2011:

Prof.^a **Ana Lúcia Denardin da Rosa;**

Prof. **Alex Mota dos Santos;**

Prof.^a **Neide Borges Pedrosa;**

Prof. **Ricardo José Souza da Silva;**

Hailton César Alves dos Reis;

Wesley de Souza

III – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 018/2011/DCJP/UNIR de 31 de agosto de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar o servidor técnico da UNIR, **HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS**, para:

Realizar levantamento das necessidades de impressoras em todos os setores do campus de Ji-Paraná;

Elaborar Termo de Referência, de acordo com a Legislação Vigente, para aquisição das impressoras;

Realizar pesquisas de preço necessárias para abertura de Processo de Aquisição dos referidos equipamentos.

III – Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 020/2011/DCJP/UNIR de 01 de setembro de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão para: realizar levantamento das necessidades de materiais Permanentes para os Laboratórios do campus de Ji-Paraná e demais providências necessárias para abertura de Processo de Aquisição dos referidos materiais:

Prof.^a **Beatriz Machado Gomes (Presidente);**

Prof.^a **Elizabete Lourdes do Nascimento;**

Prof. **Arivelton Cosme da Silva;**

Prof. **Carlos Mergulhão Júnior.**

II – Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 022/2011/DCJP/UNIR de 23 de setembro de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão elaboração de Projeto Básico de Laboratórios Tecnológicos para estruturação e ampliação dos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Civil, respectivamente, conforme PDI, com a finalidade de subsidiar proposta a ser apresentada à Comissão Mista de Orçamento, do Senado Federal:

Prof.^a **Ana Lúcia Denardin da Rosa (Presidente);**

Prof. **Alex Mota dos Santos;**

Prof.^a **Beatriz Machado Gomes;**

Prof.^a **Elizabete Lourdes do Nascimento;**

Prof. **Igor Georgios Fotopoulos;**

Prof. **João Gilberto de Souza Ribeiro;**

Prof. **Nara Luisa Reis de Andrade.**

II – Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 023/2011/DCJP/UNIR de 23 setembro de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão elaboração de Projeto Básico de Laboratórios Tecnológicos para estruturação e ampliação dos cursos de Licenciatura em Física; Bacharelado em Física; Licenciatura em Matemática; Bacharelado em Estatística; e Bacharelado em Ciência da Computação, conforme PDI, com a finalidade de subsidiar proposta a ser apresentada à Comissão Mista de Orçamento, do Senado Federal:

Prof. **Lenilson Sergio Candido (Presidente);**

Prof. **Carlos Mergulhão Júnior;**

Prof. Dilson Henrique Ramos Evangelista;

Prof. Ricardo de Sousa Costa;

Prof.^a Roziane Sobreira dos Santos;

Prof.^a Vânia Corrêa Mota;

Prof. Walter Trennepohl Júnior.

II – Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 024/2011/DCJP/UNIR de 23 de setembro de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão elaboração de Projeto Básico de Laboratórios Tecnológicos para estruturação e ampliação dos cursos de Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Educação Básica Intercultural; e demais cursos previstos no PDI, com a finalidade de subsidiar proposta a ser apresentada à Comissão Mista de Orçamento, do Senado Federal:

Prof. **Justo Nelson Araújo Escudero** (Presidente);

Prof. **Alberto Dias Valadão**;

Prof.^a **Edinéia Aparecida Isidoro**;

Prof. **Genivaldo Frois Scaramuzza**;

Prof. **José Joaci Barboza**;

Prof.^a **Neidimar Vieira Lopes Gonzales**.

II – Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 028/2011/DCJP/UNIR de 13 de setembro de 2011. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSE/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do docente JOSÉ JOACI BARBOZA, Processo 23118.001367/2011-90, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153(membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 029/2011/DCJP/UNIR de 29 de setembro de 2011. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSE/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da segunda etapa do Estágio Probatório do docente EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Processo 23118.001347/2010-38, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153(membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 033/NUSAU de 11 de outubro de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para elaboração, aplicação e correção de Provas e demais procedimentos necessários do Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado em Psicologia – Turma 2012:

Professora Dra. **Marli Lúcia Zibetti** (Presidenta).

Professora Dra. **Ana Maria de Lima Souza**

Professora Dra. **Iracema Neno Cecílio Tada**

Professor Dr. **José Juliano Cedaro**

Professor Dr. **Luís Alberto Lourenço Matos**

Professora Dra. **Vanderléia Dal Castel Schlindwein.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

OUTROS

Através da Ordem de Serviço nº. 025/2011/DCJP/UNIR de 04 de outubro de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. **Resolve:**

I – Incluir os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão designada pela Ordem de Serviço 019/2011/DCJP/UNIR, de 01 de setembro de 2011, para realizar levantamento das necessidades de materiais de Consumo para os Laboratórios do campus de Ji-Paraná e demais providências necessárias para abertura de Processo de Aquisição dos referidos materiais:

Prof.^a **Anamaria Silveira;**

Prof. **Robinson Viana Figueroa Cadillo.**

II – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para que a Comissão conclua seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 026/2011/DCJP/UNIR de 04 de outubro de 2011 . A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. **Resolve:**

I – Incluir os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão designada pela Ordem de Serviço 020/2011/DCJP/UNIR, de 01 de setembro de 2011, para realizar levantamento das necessidades de materiais Permanentes para os Laboratórios do campus de Ji-Paraná e demais providências necessárias para abertura de Processo de Aquisição dos referidos materiais:

Prof.^a **Anamaria Silveira;**

Prof. **Robinson Viana Figueroa Cadillo.**

II – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para que a Comissão conclua seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA 1.274/GR de 30 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando, ainda, o que preceitua o art. 143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos constantes nos autos do processo n. 23118.002601/2011-04.

II – Designar os servidores GERSON FLORES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0396727, **GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT**, matrícula SIAPE nº2362928 e **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº1459835, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.240/GR, de 21/09/2011, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 27/09/2011.